

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.493 de 31 de Outubro de 2018.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.493 de 31 de outubro de 2018.

Relatoria: Andressa Birke

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Orça receita e fixa despesa do Município se Sertão Santana para o exercício de 2019”.

## Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei e corresponde a Lei Orçamentária Anual.

O projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exarou parecer de admissibilidade da proposta legislativa, bem como realizou audiência pública em 28.11.2018, estando o projeto para parecer final, antes do encaminhamento para votação.

## Parecer

O Projeto legislativo refere-se a Lei Orçamentária Anual – projeto de lei 1.493 de 2018, sendo tal matéria regida pela Constituição Federal, bem como por leis infraconstitucionais.

Pela análise de tais leis, todos os requisitos legais e constitucionais foram preenchidos. A competência para a iniciativa do projeto foi corretamente exercida, dentro dos prazos legais.

Ademais, materialmente o projeto apresenta-se adequado, eis que observou os requisitos que regem, notadamente o decreto 4320/64 e a LC101/00, trazendo, em seus anexos, todos os requisitos exigidos por tais.

## Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela aprovação do projeto legislativo.

Câmara Municipal de Sertão Santana

Sertão Santana, 05 de dezembro de 2018.

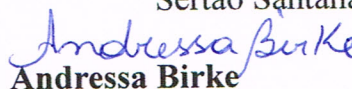
RECEBIDO

5 / 12 / 2018

HORA: 19h 58

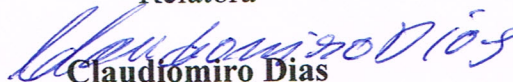


Sec. Adm. Legislativa



Andressa Birke

Relatora



Claudimiro Dias

Dulce Maria Woiczkowski



Evandro Robe

PUBLICADO	
De:	5 / 12 / 2018
Até:	

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.